



Protocolo: 771221

Data: 22/02/2022

Título: portaria 1 2022

Página(s): a

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA  
DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
COORDENADORIA DO IPTU  
PORTARIA (FP/SUBEX/SUPTF/CIP) Nº 1, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O COORDENADOR DO IPTU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor  
CONSIDERANDO a necessidade de se otimizar os procedimentos relativos a alteração de titularidade de imóveis junto ao cadastro imobiliário do IPTU;

**RESOLVE:**

Art. 1º O art. 12 da Portaria F/SUBEX/SUPTF/CIP Nº 01 de 27/01/2021, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 12. No período em que o sistema do IPTU estiver fechado para a emissão anual, não serão promovidas alterações de destinatário e de titularidade de imóveis no cadastro do IPTU originadas de requerimento do interessado.

**José Henrique Cantarino Ramos Esteves**  
**Coordenador do IPTU**  
**11/238671-2**